



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 267/2017  
São Luís, março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2076/2017,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor Ticiano Maciel Costa, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, respondendo pelo acervo processual "A" dessa unidade, no período de 20 a 24/3/2017.

2-Designá-lo, ainda, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, respondendo, **remotamente**, pelo acervo processual "A" da mencionada unidade jurisdicional, no dia 27/3/2017.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta Portaria.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 24/3/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf